

Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

## PORTARIA ARTESP Nº 143, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concessão de quinquênio.*

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/24, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2022 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

**CONCEDE:**

A o **Sr. Ronaldo Akiyoshi Nagai**, portador da cédula de identidade RG nº 29.799.011-1, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a **5 (cinco) anos** de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **1 (um) quinquênio**, a partir de **08 de outubro de 2024**, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme **Certidão de Contagem de Tempo de Serviço ARTESP nº 57/2024**.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00019616/2024-79 - Portaria ARTESP nº 143, de 31 de outubro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Geral**, em 01/11/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044661224** e o código CRC **42BAC50C**.